



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE CURADORES  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de março de 1999, e considerando o que consta do processo nº 23083.00614/99-09,

RESOLVE:

opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1998, com vistas aos Órgãos Superiores.

Edmir Dan  
Presidente